

Teresina, 10 de maio de 2004

## ANEXO ÚNICO

| Nº | NOME DO SERVIDOR              | ÓRGÃO                                       |
|----|-------------------------------|---------------------------------------------|
| 01 | João Josias de Oliveira       | Secretaria da Fazenda                       |
| 02 | Reginaldo Santos Silva        | Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí |
| 03 | Reginaldo Alves de Franca     | Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí |
| 04 | José Wilson P. do Nascimento  | Secretaria da Fazenda                       |
| 05 | Mª do Carmo P. da Silva       | IAPEP                                       |
| 06 | Mª Nores do N. Medeiros       | Secretaria da Educação e Cultura            |
| 07 | Mª do Socorro F. de Andrade   | Secretaria da Educação e Cultura            |
| 08 | Izabel Nercelina de S. Amaral | Secretaria da Educação e Cultura            |
| 09 | Antonio de Castro L. Neto     | Polícia Militar do Piauí                    |

MARIA REGINA SOUSA  
Secretária da Administração

**P. P 10292**

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CEAS/PI**  
**CRIADO PELA LEI ESTADUAL 4.818/95**

**RESOLUÇÃO 002/2004**

MARIA REGINA SOUSA  
Secretária da Administração

Teresina, 10 de maio de 2004

**RESOLVE** reintegrar, nos quadros dos órgãos aos quais pertenciam, com os mesmos direitos e obrigações inerentes aos cargos que ocupavam quando da data do desligamento, os servidores constantes do anexo único que integra esta portaria.

MARIA REGINA SOUSA  
Secretária da Administração

Teresina, 10 de maio de 2004

Teresina, 28 de abril de 2004

MARIA REGINA SOUSA  
Secretária da Administração

Teresina, 10 de maio de 2004

**RESOLVE** reintegrar, nos quadros dos órgãos aos quais pertenciam, com os mesmos direitos e obrigações inerentes aos cargos que ocupavam quando da data do desligamento, os servidores constantes do anexo único que integra esta portaria.

MARIA REGINA SOUSA  
Secretária da Administração

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Pactuação da Planilha de Critérios de Partilha / 2004 - recursos de serviço de Ação continuada - SAC, conforme resolução N.º 003/2004 de 31 de março de 2004, CIB/PI;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina 15 de abril de 2004.

Marfisa Martins Mota  
Presidente do CEAS/PI

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CEAS/PI**  
**CRIADO PELA LEI ESTADUAL 4.818/95**

**RESOLUÇÃO / CEAS Nº 003/2004**

O Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PI, no uso de suas atribuições e conforme o deliberado em sua reunião plenária de 29 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a efetivação do processo de eleição das Entidades que irão integrar a representação da sociedade civil organizada no CEAS/PI, com início em 10 de maio de 2004 e término em 25 de maio de 2004, tendo em vista a finalização do mandato da sua atual composição.

**Art. 2º** - Para o processo eleitoral em referência serão observados os procedimentos legais adotados pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para a mesma finalidade, conforme documentos enviados a este Conselho, já observados no processo eleitoral/1999.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de abril de 2004.

Marfisa Martins Mota  
Presidente do CEAS/PI

**P. P 10280**